



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 038, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para o mandato 2025-2029, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 2º da Lei Municipal nº 354, de 7 de junho de 1996, alterada pelas Leis Municipais nºs 403, de 30 de agosto de 2000; 405, de 27 de dezembro de 2000; e 410, de 27 de abril de 2001, c/c art. 34 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE), bem como do que consta no Processo Administrativo nº 0335, de 29 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme Memorando nº 0187/2025-SEDUC, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, em atendimento ao disposto no Comunicado nº 169709/COECS/CGPAE/DIRAE/FNDE, emitido pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), com mandato de 4 (quatro) anos:

§ 1º Um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado:

I - ENOQUE GONZAGA DE JESUS, matrícula nº 65738 (titular);

II - CAROLINE CHAGAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 65489 (suplente).

§ 2º Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação:

I - AVANY DE JESUS SANTOS, matrícula nº 11075 (titular);

II - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 11199 (titular);



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

III - REGINA GOMES DO CARMO, matrícula nº 11154 (suplente);

IV - HÉLIO CALMON DAS MERCÊS, matrícula nº 11192 (suplente).

§ 3º Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a entidade executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

I - EMILY ALVES BARROS DA HORA (titular);

II - FLORISNEIA BARBOSA DOS SANTOS (titular);

III - MÁRCIA DA SILVA SOUZA (suplente);

IV - HAIRAN TELES CHAGAS (suplente).

§ 4º Dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

I - ADRIANA BARROS DOS SANTOS SILVA (titular);

II - GEORGINA INVENÇÃO NASCIMENTO (titular);

III - MARIA RITA SANTOS BARBOSA (suplente);

IV - MARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 1º de setembro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal